
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2025

PORTARIA Nº 327/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 50%, a partir desta data a servidora, **MÁRCIA JOSÉ DA SILVA**, Auxiliar Administrativa, Efetiva, inscrita no CPF/MF sob o nº 861.768.974-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS LABANCA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:756D40A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/04/2025. Edição 3823

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>